



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

EMENTA: Decreta Luto Oficial de 03 dias na Câmara Municipal de Bodocó, em razão do falecimento do Sr. Absolon Pedrosa Bezerra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 dias na Câmara Municipal de Bodocó, em razão do falecimento do Sr. Absolon Pedrosa Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 07 de dezembro de 2023.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente